## **SOLICITAÇÃO SUDENE**

Esta Ouvidoria, por incumbência a ela atribuída pelo sr. Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, vem estabelecer este contato no intuito de solicitar uma foto atual da placa que indica que a referida empresa é uma beneficiária dos incentivos e benefícios fiscais administrados pela SUDENE, em conformidade ao que consta na alínea "a", subitem 6.1, do item 6 do capítulo VI, do Manual de Instruções para Elaboração de Pleitos de Incentivos e Benefícios Fiscais Administrados pela Sudene, bem como no item 5, anexo II, do Laudo Constitutivo que aprovou o pleito de incentivo dessa empresa.

Para que possamos concluir esse levantamento de dados de forma homogênea, estabelecemos o dia 10/06/2022 como prazo limite ao envio da referida foto, através do e-mail <u>ouvidoria@sudene.gov.br</u>.

COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN 08.324.196/0001-81

